



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 013/2022 - Processo Licitatório Nº 015/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022, convalidando assim todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **assessoria e consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Agricultura**, nas atividades de fomento para o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do Município de São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

SEBASTIÃO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA - ME

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALOR UN.	TOTAL
1.	12	mês	<p>Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Agricultura, nas atividades de fomento para o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do Município de São João da Ponte – MG, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de pelo menos 01 (um médico veterinário, <u>com carga horária de no mínimo 30 horas semanais</u>) com pelo menos <u>02 (duas) visitas semanais presenciais</u>, totalizando 08 (oito) visitas mensais, incluso transporte próprio para deslocamento até as comunidades rurais. A quilometragem estimada é 600 km por mês.• Acompanhamento de um técnico de nível superior (Agrônomo ou outro habilitado) ou de nível médio (técnico agrícola, agropecuário ou outro habilitado), com pelo menos <u>02 (duas) visitas semanais presenciais</u>, totalizando 08 (oito) visitas mensais, incluso transporte próprio para deslocamento até as comunidades rurais. A quilometragem estimada é 600 km por mês.• Prestação de serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Agricultura, através de acesso remoto (e-mail, telefone, ou outro) durante 05 (cinco) dias semanais, em horário comercial. (08:00h às 17:00h).• Todos os custos com transporte, alimentação, encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa e já incluso na prestação dos serviços.	R\$13.600,00	R\$163.200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$163.200,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).					



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

São João da Ponte, 14 de Março de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal